

nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentado em acréscimo o comprovante de permanência legal no país.

8. Após a verificação dos documentos realizada pelos técnicos da Fundação Gregório de Mattos, será publicada no Diário Oficial do Município a lista com pendências referentes ao envio dos documentos previstos nos Itens 13.2 e 13.3 para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados. A partir da data de publicação, o proponente listado terá até 02 (dois) dias úteis para proceder com os ajustes necessários, através do e-mail:

8.1. chamadaodasartes@salvador.ba.gov.br

9. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

10. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

11. O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Execução Cultural, estando sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

12. O pagamento do apoio financeiro previsto nesta Chamada será necessariamente efetuado em conta corrente ou de poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 23.856/2013.

Salvador, 22 de setembro de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

TRS03.2025 LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 20/10/2025, às 11h, no site <http://www.patiorochaleiloes.com.br>, realizará o LEILÃO apenas na modalidade online de veículos, sucatas aproveitáveis e inservíveis removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeira IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA, matrícula na JUCEB nº. 18/902440-2 Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <http://www.patiorochaleiloes.com.br> ou visitados no Pátio Prisma, credenciado da TRANSALVADOR, situado na Av. Orlando Gomes, S/N, Gleba 3, Piatã, CEP 41650-010 nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h, onde estão acatuetados.

Salvador, 17 de setembro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO
Portaria nº. 135/2025

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

EDITAL DE LEILÃO

TRS03.2025 LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Ed. Camará, Emp. 2, Caminho das Árvores, CEP: 41820-770, Salvador/BA, com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ao Pátio Credenciado PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA, firma de CNPJ nº. 16.491.623.0001-44, credenciada neste Órgão, situado na Avenida Martiniano Bonfim nº. 9, Retiro, CEP 41150-205 e na Avenida Orlando Gomes, S/N, Gleba 3, Piatã, CEP 41650-010, e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;
1.1.1 A Hasta pública será realizada através da plataforma: <http://www.patiorochaleiloes.com.br>, no dia **20/10/2025 (segunda-feira), a partir das 11 horas**, onde serão vendidos os veículos conservados e sucatas aproveitáveis, custodiados no Pátio Credenciada Prisma participações Ltda.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;
2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto o exercício proporcional 2025 e total de 2026 (Licenciamento, DPVAT e IPVA), ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;
2.1.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;
2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;
2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
2.1.5.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;
2.1.5.2. Placa /UF;
2.1.5.3. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
2.1.5.4. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;
2.1.5.5. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
2.1.5.6. Número Chassi;
2.1.5.7. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: para motores sem identificação da sua numeração e para veículo sem motor (MOTOR INSERVÍVEL);
2.1.5.8 Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
2.1.5.9. Classificação: conservado, sucata aproveitável ou sucata aproveitável com motor inservível.
2.6. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e na plataforma: <http://www.patiorochaleiloes.com.br> e no site desta Autarquia, <http://transalvador.salvador.ba.gov.br>.

2.7. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Autarquia, Pátio e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
2.8. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;
2.9. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública **somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;**
3.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco;
3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: São aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados pode ser feita no Pátio Credenciado onde se encontram, situado na Av. Orlando Gomes, S/N, Gleba 3, Piatã, CEP: 41650-010, Salvador (BA), nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;;
4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis na plataforma que será realizado o leilão <http://www.patiorochaleiloes.com.br>;
4.1.3. As fotos divulgadas na plataforma <http://www.patiorochaleiloes.com.br> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;
4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO ou posterior o período de visitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:
5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes

Conservados (exceto lotes classificados como SUCATA);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes classificados como conservados;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 611, de 24 de maio de 2016, do CONTRAN, devidamente registrada no órgão executivo de trânsito do seu estado ou do Distrito Federal no ramo de desmonte, para quaisquer lotes classificados como sucata, e somente após a validação documental pela Comissão Especial de Leilão;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam na plataforma <http://www.patiorochaleiloes.com.br>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.8.1 Servidores da TRANSALVADOR e parentes de servidores até o segundo grau;

5.1.8.2 A leiloeira, funcionários do Pátio, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.8.3 Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;

5.1.8.4 A participação no leilão implica, no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Especial de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

6.1.4. Comprovante de residência.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através da plataforma: <http://www.patiorochaleiloes.com.br> terão início 10 dias antes da data de realização;

7.1.3. A partir da publicação do Aviso de leilão e Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema da leiloeira Oficial, o interessado poderá enviar lance no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e site indicados neste Edital;

8.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.1.2. Durante a sessão, a leiloeira responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta Licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da leiloeira;

8.1.5. Os lotes serão encerrados a critério da leiloeira;

8.1.6. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

9.1.1. A leiloeira declarará o melhor valor do lance do lote, atribuindo ao vencedor.

10. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pela leiloeira, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

10.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pela leiloeira/procurador.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Especial de Leilão.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data inicial de retirada disposto

neste edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

12.2 Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxa de gravame, comunicação de venda, seguro, IPVA e licenciamento proporcional do ano 2025 e total 2026) Conforme exigido pelo Órgão executivo de trânsito do Estado quando da transferência;

12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a TRANSALVADOR isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos anteriores, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

12.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes da Transferência de Propriedade;

12.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final dos lotes classificados como conservado ou das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e neste edital;

12.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, **é de responsabilidade do arrematante realizar a vistoria do veículo somente após a regularização e baixa dos débitos anteriores**, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

12.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

12.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

12.10. É de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela financeira Banco do Brasil, tendo como favorecida a empresa Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha Leilões, CNPJ nº. 32.754.112/0001-24, TED (Banco do Brasil, Agência nº. 3128-3, conta corrente nº. 39272-3, favorecida Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha Leilões, CNPJ nº. 32.754.112/0001-24), sistema PIX (chave CNPJ nº. 32.754.112/0001-24, favorecida Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha Leilões) ou outra forma a ser definida pela leiloeira e informada aos arrematantes, no ato da arrematação;

13.2. O lote será arrematado pelo maior lance oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

13.3. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

13.4 No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance em PIX ou TED, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

13.5. Caberá ao arrematante o pagamento de 10% (dez por cento), 5% referente a comissão da leiloeira e 5% de taxa administrativa sobre o valor final de venda de cada lote;

13.6 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica, no cancelamento da arrematação e no direito a leiloeira de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

13.7 O pagamento de cada lote arrematado será feito via BOLETO, PIX ou TED, cujo pagamento, será remunerado a Leiloeira Oficial Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, que após a compensação, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus.

14. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega do VEÍCULO arrematado, classificado como SUCATA, ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuado pela TRANSALVADOR;

14.2. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamentos dos lotes realizados SOMENTE através do site: <http://www.agendapatios.com.br> entre os dias 20/11/2025 a 7/1/2026. **A retirada será entre os dias 24/11/2025 a 8/1/2026 (dias úteis)**. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão, deverão ser retirados pelo arrematante ou seu procurador (com procuração pública), não podendo ultrapassar os prazos informados neste edital, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

14.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pela Leiloeira Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de VEÍCULO ou SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;

14.4. Em nenhuma hipótese será emitida outra Nota Fiscal com alteração de data ou de arrematante;

14.5. A retirada e transporte dos veículos e sucatas arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão Especial de Leilão;

14.6. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, vistorias, bem como alteração de característica e pagamento do Licenciamento, IPVA, DPVAT proporcional do ano de 2025 e total do ano 2026;

14.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos;

14.8. O veículo será entregue ao arrematante ou seu procurador (mediante procuração pública) com a seguinte documentação: nota de venda em leilão ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

15. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

15.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações

todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

15.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas neste, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 14.133/2021;

15.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão especial de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

15.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme artigo 155 e 156 da Lei nº. 14.133/2021;

15.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no inciso II do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021.

16. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

16.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

16.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

16.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

16.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis antes da data do certame nos termos do artigo 164 da Lei nº. 14.133/2021;

16.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e, em caso de não quitação dos débitos, deverá aguardar os prazos dos órgãos credores das devidas baixas dos débitos existentes, para realização da vistoria.

17.2. A entrega dos veículos arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

17.3. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

17.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

17.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência no órgão executivo de trânsito do estado, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será atuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB, além de responder civil e penalmente, pelos danos e prejuízos causados.

17.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apreender qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

17.7. A despesa proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.8. Para efeito de caracterização legal, cada apreçoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

17.9. O lote classificado como SUCATA, terá INUTILIZADO o número do chassi, retiradas das placas de identificação e INUTILIZADAS;

17.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica a total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei nº. 13.160, de 25/8/2015, para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

17.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT, exercício proporcional de 2025 e total 2026, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

17.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apreender qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

17.14. A leiloeira deverá constar na nota fiscal, identificação do leilão e data, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, telefone, e-mail, número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor, explicitar na nota fiscal a classificação do veículo, veículo Conservado, sucata aproveitável ou sucata aproveitável com motor inservível;

17.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

17.16. Concluídos os trabalhos, a leiloeira deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (Trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

17.17. Este Edital poderá ser acessado e impresso no site desta Autarquia <https://transalvador.salvador.ba.gov.br> e no site da Leiloeira Oficial <http://www.patiorochaleiloes.com.br>;

17.1.18. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente

normal, das 8h às 17h, através dos e-mails: leilao.transalvador@salvador.ba.gov.br e, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório da Leiloeira Oficial, Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, matrícula na JUCEB nº. 18/902440-2, estabelecido na Rodovia Br 324, Km 527, 13225, 44135-000, Feira de Santana/BA até um dia antes da realização do Leilão na plataforma da leiloeira: <http://www.patiorochaleiloes.com.br>; e-mail: contato@patiorochaleiloes.com.br; telefones: (75) 99263-5858 (WhatsApp) / (75) 3626-7353.

Salvador, 17 de setembro de 2025.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO

Presidente

RELAÇÃO DE LOTES

Processo: 906650458; Lote: 0001; Placa/UF: JPN8818/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: 9BGSB19X04B127941; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.700,00

Processo: 906650461; Lote: 0002; Placa/UF: JPR1130/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2004/2005; Chassi: 9BFZF10B058239642; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.500,00

Processo: 906650462; Lote: 0003; Placa/UF: HFF6G32/BA; Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 93YLSR7RHCJ968416; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 906650469; Lote: 0004; Placa/UF: JPS5519/BA; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: 9BD15802554672524; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.900,00

Processo: 906650470; Lote: 0005; Placa/UF: OVD7524/BA; Marca/Modelo: FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: 9BD372110E4050788; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.000,00

Processo: 906650474; Lote: 0006; Placa/UF: RPI4E05/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2022/2023; Chassi: 9C6RG3160P0053309; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 906650478; Lote: 0007; Placa/UF: PKA1281/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR E; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2016/2016; Chassi: 9C6RG3110G0006437; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.500,00

Processo: 906650479; Lote: 0008; Placa/UF: RCQ1J51/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP 110i; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2020/2020; Chassi: 9C2JB0100LR046182; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.100,00

Processo: 906650480; Lote: 0009; Placa/UF: OKK5D48/BA; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UF050; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: LX6XB3302C2300029; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 100,00

Processo: 906650484; Lote: 0010; Placa/UF: QTX4J01/BA; Marca/Modelo: JTZ/DK150; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2019/2020; Chassi: 99KPKBYJLM707635; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 800,00

Processo: 906650485; Lote: 0011; Placa/UF: PLW2G21/BA; Marca/Modelo: JTZ/CHOPPER RH; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2018/2019; Chassi: 99KPK7HKKM100201; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 500,00

Processo: 906650486; Lote: 0012; Placa/UF: NZG2641/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 9CDNF41ZJBM333774; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 500,00

Processo: 906650487; Lote: 0013; Placa/UF: NYH9121/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 9C6KE122090077448; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 500,00

Processo: 906650490; Lote: 0014; Placa/UF: NYI0C42/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES; Cor: LARANJA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 9C2K1620AR064857; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1.300,00

Processo: 910470412; Lote: 0015; Placa/UF: NZX5557/BA; Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 SPORTLINE; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9WBAB49N3DP002896; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 6.000,00

Processo: 910470415; Lote: 0016; Placa/UF: NYK4197/BA; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 9BWA0520B4125056; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 910470421; Lote: 0017; Placa/UF: NTJ7330/BA; Marca/Modelo: VW/CROSSFOX GII; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 9WBAB0520B4003195; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.000,00

Processo: 910470422; Lote: 0018; Placa/UF: FHH2010/BA; Marca/Modelo: I/SUZUKI G.VITARA 4WD 5P; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: JSAJT054VA4601512; Classificação: VEÍCULO

CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 7.000,00

Processo: 910470429; Lote: 0019; Placa/UF: NYQ3363/BA; Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 935FCKFVYBB583046; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 910470439; Lote: 0020; Placa/UF: JPX2645/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9C6KE092070090127; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 500,00

Processo: 910470440; Lote: 0021; Placa/UF: PKS7454/BA; Marca/Modelo: JTA-SUZUKI/GS120; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2016/2017; Chassi: 9CDNE43DJHM103316; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 600,00
Processo: 910470441; Lote: 0022; Placa/UF: PJZ9102/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR 160 BROS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2015/2016; Chassi: 9C2KD1000GR011518; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.000,00

Processo: 910470442; Lote: 0023; Placa/UF: QTU0114/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/FZ25 FAZER; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2019/2020; Chassi: 9C6RG5010L0038245; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 910470452; Lote: 0025; Placa/UF: NZD6860/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9C2KD0540CR501540; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 911150858; Lote: 0026; Placa/UF: NYU5J39/BA; Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 95VGF2M2ABM013158; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 400,00

Processo: 911150859; Lote: 0027; Placa/UF: JSQ7916/BA; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9C2NC4310AR034001; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 911150866; Lote: 0028; Placa/UF: OKV8E80/BA; Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 95VC02G2CDM004912; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 800,00

Processo: 911150870; Lote: 0029; Placa/UF: PJF2G17/BA; Marca/Modelo: VW/NOVO FOX TL MA; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2015/2015; Chassi: 9BWAA45Z8F4051298; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 6.500,00

Processo: 911150871; Lote: 0030; Placa/UF: OKI5260/BA; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS HC FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: 8AFUZZFHCCJ018601; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 6.000,00

Processo: 911150872; Lote: 0031; Placa/UF: PKC0J09/BA; Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 SD B; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2016/2017; Chassi: 9BFZH54L2H8398056; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5.000,00

Processo: 911150873; Lote: 0032; Placa/UF: JPM5078/BA; Marca/Modelo: VW/GOLF; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2003/2003; Chassi: 9BWAA01J534049092; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 911150880; Lote: 0033; Placa/UF: JSY5154/BA; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307SD PRESEN A; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 8AD3DRFJRA6018151; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 911150881; Lote: 0034; Placa/UF: RCU6I85/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2020/2021; Chassi: 9C6RG3840M0015746; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.000,00

Processo: 911150883; Lote: 0035; Placa/UF: 1 EMPLAC/N/I; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50;

Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 95VJJ2F8BCM000755; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 200,00

Processo: 910470379; Lote: 0036; Placa/UF: JSR0838/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 9C2JC41209R117843; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 700,00

Processo: 910470380; Lote: 0037; Placa/UF: OZE3284/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: 9C2KC1660ER028208; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.000,00

Processo: 910470383; Lote: 0038; Placa/UF: JST9641/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG125 CARGO ES; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9C2JC4140AR000101; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 700,00

Processo: 910470390; Lote: 0039; Placa/UF: SJK3E02/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2023/2023; Chassi: 9C2KC2500PR121156; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3.000,00

Processo: 906650459; Lote: 0040; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 906650465; Lote: 0041; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/RENAULT SYMBOL EXPR 16; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.200,00

Processo: 906650466; Lote: 0042; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 906650467; Lote: 0043; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CHEVROLET CLASSIC LS; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 906650472; Lote: 0044; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 906650473; Lote: 0045; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/MERIVA EXPRESSION; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 906650494; Lote: 0046; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 400,00

Processo: 910470418; Lote: 0047; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 910470420; Lote: 0048; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 910470431; Lote: 0049; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 1996/1997; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1.000,00

Processo: 910470450; Lote: 0050; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 400,00

Processo: 911150850; Lote: 0051; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXPR 16; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2015/2015; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance

mínimo: R\$ 4.000,00

Processo: 911150860; Lote: 0052; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 400,00

Processo: 911150874; Lote: 0053; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 910470466; Lote: 0054; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 910470467; Lote: 0055; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 3.000,00

Processo: 906650456; Lote: 0056; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 2.500,00

Processo: 906650457; Lote: 0057; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 HP; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 600,00

Processo: 906650471; Lote: 0058; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 600,00

Processo: 906650476; Lote: 0059; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: TRAXX/JH125F; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 100,00

Processo: 906650483; Lote: 0060; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1.800,00

Processo: 910470416; Lote: 0061; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/LINEA LX 1.9; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 700,00

Processo: 910470419; Lote: 0062; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 2.000,00

Processo: 910470423; Lote: 0063; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR S; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 800,00

Processo: 910470424; Lote: 0064; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: I/JAC J3; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 400,00

Processo: 910470426; Lote: 0065; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1996/1997; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00

Processo: 910470435; Lote: 0066; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2017/2018; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 2.800,00

Processo: 910470436; Lote: 0067; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2005/2006; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 100,00

Processo: 911150855; Lote: 0068; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: M.BENZ/L 1513; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 1986/1986; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 3.000,00

Processo: 911150857; Lote: 0069; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FLASH/MV CITY 150; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 100,00

Processo: 911150861; Lote: 0070; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: ROXA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 100,00

Processo: 911150863; Lote: 0071; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2002/2002; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 100,00

Processo: 911150884; Lote: 0072; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00

Processo: 910470463; Lote: 0073; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 100,00

Processo: 910470465; Lote: 0074; Placa/UF: N/I; Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: N/I; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 400,00

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TRS03.2025 - LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS E INSERVÍVEIS

PUBLICADO NO DOM N.º 9.096, DE 23 A 25 DE AGOSTO DE 2025, PÁG. 29.

ONDE SE LÊ:

[...] Portaria n.º 135/2025, publicada no DOM do dia 29/05/2023, [...]

LEIA-SE:

[...] Portaria n.º 135/2025, publicada no DOM do dia 13/05/2025, [...]

Salvador, 17 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE LEILÃO

Portaria n.º 135/2025

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO

Presidente da Comissão de Leilão



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos